

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 834, de 14 de maio de 2008.

Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade local para o biênio 2008/2010, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS